



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

Leilão Público Para Alienação de Materiais Inservíveis Para Uso da Municipalidade

O Município de Erval Velho, com Sede Administrativa na Rua Nereu Ramos, 204, Centro, na Cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, CEP. 89613-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 82.939.422/0001-91, através de seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Reginaldo Alberto Lisot, torna público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA USO DA MUNICIPALIDADE**, o qual se processará na forma a seguir:

1 – DO LEILOEIRO, DATA, HORÁRIO E LOCAL.

1.1 O Leilão será conduzido pelo Servidor Christian Conte, nomeado pela Portaria nº 3429 de 29 de janeiro de 2018.

1.2 **Data: 16/02/2018. Horário: 14h30**

1.3 Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erval Velho, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho - SC.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Leilão:

I – Pessoas físicas maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas que se habilitarem até uma hora antes da Abertura do Leilão.

2.2 Não poderão participar deste Leilão:

I – Pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar.

II – Quaisquer servidores do município do Município, entre eles seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8666/1993.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para habilitar-se os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – **SE PESSOA FÍSICA**, documento de identidade com foto, CPF, Certidão Negativa de Débitos do Município de Erval Velho, se residente neste município.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

II – SE PESSOA JURÍDICA, documento que comprove o registro (Contrato Social ou Declaração Simplificada da Junta Comercial do Estado), comprovante de inscrição do CNPJ e inscrição estadual, Certidão Negativa de Débitos do Município de Erval Velho, se a empresa estiver estabelecida neste Município, procuração com firma reconhecida em cartório caso o participante não seja o titular ou administrador da empresa.

4 – DO OBJETO

4.1 Serão levados a Leilão, materiais inservíveis para uso do Poder Público Municipal sendo:

I – Sucatas de Ferro, provenientes de demolições de construções, peças de veículos e máquinas a quantidade aproximada de 1500 quilos.

II – Madeiras de Assoalho proveniente do Piso da Quadra de Esportes do Centro Esportivo e Educacional Erval Velho, com a quantidade aproximada de 1086 m².

5 – DO VALOR DE LANCE

5.1 Para a sucata de ferro, o lance mínimo será de R\$ 0,20 (vinte centavos) o quilograma.

5.2 Para madeira o lance mínimo será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) valor global.

5.3 Todas as ofertas de lance, deverão ser declaradas de viva voz.

5.4 A proposta poderá ser entregue em envelope fechado, caso o proponente estiver presente poderá participar dos lances verbais, não estando, sua proposta será considerada como lance final.

6 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Os materiais arrematados serão entregues da seguinte forma:

I – A sucata de ferro, o arrematante deverá retirá-la na Garagem do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Luiz Dorini, S/N, Bairro Vila Chiruca, Município de Erval Velho –SC, com veículo de sua propriedade ou por este contratado sendo que todas as despesas de transporte ocorrerão por sua conta.

II – As madeiras deverão ser retiradas do piso da quadra do Centro Esportivo Educacional Erval Velho, sito a Rua Coronel Honorato Vieira, Centro do Município de Erval Velho –SC, cabendo ao arrematante efetuar o desmanche, carregamento e transporte por sua conta, em veículo próprio ou contratado pelo mesmo para este fim, não cabendo ao Município o pagamento de quaisquer serviços ou frete.

6.2 Qualquer material só poderá ser retirado, após o arrematante efetuar o pagamento e entregar o comprovante na Prefeitura Municipal, sendo que só assim será emitido a ordem de entrega.

7 – DO RECURSO

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

- 7.1 Qualquer participante do leilão poderá interpor recurso, caso se julgue prejudicado.
7.1.1 Só será aceito recurso, antes que o leiloeiro declare encerrado o leilão e seja lavrada a ata, após isso o recurso será considerado intempestivo e negado.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O extrato do Presente Edital será publicado no Mural Público Municipal, no átrio da Prefeitura, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro do Município de Erval Velho-SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), Jornal Expresso e Imprensa falada da região.
8.2 O Edital na Integra poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, sem custo, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário de expediente das 7h30 às 11h30 ou das 13h00 às 17h00 ou através do site www.ervalvelho.sc.gov.br

9 – DA VISITA

- 9.1 Os interessados em participar do Leilão, poderão efetuar visita para conhecer os materiais, sendo que estas deverão ser agendadas através dos fones:
I - Para as sucata de ferro, na Secretaria de Obras com o Servidor José Carlos Marcon pelo telefone (49) 99989-6464
II – Para as madeiras, no Ginásio, com o Servidor Paulo Roberto de Mattos pelo telefone (49) 3542-2029

10 – DO FORO

- 10.1 Fica Eleito o Foro da Comarca de Herval d' Oeste/SC, para nele, na forma da Lei, serem dirimidas quaisquer questões advindas deste Edital.

Erval Velho, 30 de janeiro de 2018.

*Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício*

Visto Jurídico